

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2020

CONTRATANTE: IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONTRATADA: ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, em decorrência da aquisição da licença do uso de Software de Gestão de Assistência Médica, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais – IMAS.

O IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, CNPJ n. 02.371.916/0001-83, autoriza através da presente Ordem de Serviço (OS), a empresa ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 04.923.731/0001-60, a realizar os serviços contratados, conforme documentos em anexo.

VALOR DA ORDEM/PRAZO DE EXECUÇÃO

-O valor total da Ordem de Serviço é de **R\$ 70.833,33** (setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente o valor total da nota fiscal nº 1083.

LOCAL DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços deverá ser feita na sede da Contratada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir o recebimento definitivo dos serviços, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade.

O pagamento estará condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em nome do IMAS.

Goiânia, 24 de abril de 2020..


JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA
Presidente – IMAS
Decreto n. 1904, de 08/08/2019